



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2707/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do formulário s/nº, de 02/10/2018;

Considerando a Resolução nº 114/2018 do CONSUP;

Considerando, ainda, o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar, a partir de 08/10/2018, o servidor CLAUDIO ANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 3 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/10/2018 23:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5217

Código de Autenticação: 8f403b2abf

